

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6861

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Casa Rosa faz 1 ano com mais de 6,5 mil atendimentos

Em seu primeiro ano de funcionamento, completado no início deste mês de agosto, a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” (Casa Rosa) marcou um avanço significativo na promoção da saúde do público feminino em Cachoeiro.

Ao longo desse período, o equipamento público, situado na praça Jerônimo Monteiro, à subida da rua Costa Pereira, realizou mais de 6,5 mil atendimentos nos mais variados serviços, atendendo às necessidades de saúde e bem-estar das mulheres do município.

Um dos avanços mais significativos trazidos pela implantação da Casa Rosa foi a ampliação do acesso à ultrassonografia. “Já realizamos cerca

de 2,5 mil ultrassonografias. Conseguimos agilizar a oferta desse exame, que é de grande importância para a detecção precoce de uma série de doenças”, afirma o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

No local, o público feminino também pode contar com uma série de outros exames e atendimentos especializados, como ginecologia e psicologia, em demandas originadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, que realizam o encaminhamento à Casa Rosa conforme o estado clínico da paciente.

Além disso, no último mês de junho, foi implementado, no mesmo imóvel, o Centro de Referência de Saúde da Criança, com consultas em pedia-



tria, psicologia e odontopediatria para o público infantil.

“A Casa Rosa é o resultado da dedicação de muitas equipes em nossa gestão. Ver os resultados positivos e o alto número de atendimentos nos enche de motivação para continuar expandindo e aprimorando nossos serviços para atender às necessidades das mulheres de Cachoeiro”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.

Atendimento na Casa Rosa

Com horário de funcionamento das 7h às 16h, a Unidade de Saúde da Mulher “Doutora Glaura Moreira Santos” atende às pacientes encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município – a lista com endereço de todas pode ser conferida no site www.cachoeiro.es.gov.br/saude-semus.

Principais serviços que serão oferecidos na Casa Rosa

- Ginecologia;
- Psicologia;
- Pediatria;

- Odontopediatria;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Consultas de pré-natal de alto risco;
- Orientações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs);
- Programa de planejamento familiar com inserção de DIU;
- Orientações sobre métodos contraceptivos com solicitação de laqueadura das trompas;
- Realização de testes rápidos (sífilis, HIV e hepatites B e C);
- Ultrassonografias
- Colposcopia;
- Sala de vacinação;
- Apoio e acompanhamento em episódios de violência.





Evento foi realizado no auditório da Secretaria Municipal de Educação

Servidores municipais participam de evento sobre ética e integridade

A Controladoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (CGM) está realizando uma série de eventos para divulgar, aos servidores municipais, o Programa de Integridade – Integra Cachoeiro e a nova versão da Cartilha do Código de Ética, que foi atualizada em maio deste ano.

Na última segunda-feira (14), foi a vez dos servidores da Secretaria Municipal de Educação (Seme) participarem da iniciativa.

Na ocasião, a equipe da CGM apresentou, detalhadamente, os principais aspectos de ambos os documentos, que visam fortalecer a cultura de integridade, prevenção e combate à corrupção, além de assegurar a conformidade das atividades municipais com as legislações e regulamentos vigentes.

Presentes no auditório da Seme, onde o evento foi realizado, o prefeito Victor Coelho e a Controladora Geral em exercício, Kédyma Marques, destacaram a importância de familiarizar os servidores com as diretrizes voltadas para a promoção da conduta ética em todas as esferas da administração municipal.

“Tanto o Programa de Integridade como a Cartilha do Código de Ética representam uma abordagem abrangente que visa criar uma cultura organizacional na qual a integridade seja valorizada e praticada por todos. Queremos que cada servidor se sinta parte ativa desse processo, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho ético e transparente”, afirmou a controladora.

“A ética é o alicerce de qualquer sociedade justa e funcional. Ela molda nossas escolhas, nossos

valores e nossos comportamentos. No âmbito do serviço público, a ética não é apenas uma escolha, mas uma obrigação que temos para com os cidadãos que confiam em nossa capacidade de agir e defender seus interesses”, destacou o prefeito.

De acordo com a CGM, mais ações dessa natureza estão previstas para serem realizadas em outros

setores da administração municipal, ainda neste mês.

Na sessão “Ética e Integridade” do Portal da Transparência da Prefeitura (transparencia.cachoeiro.es.gov.br), o cidadão pode conferir a íntegra dos dois documentos.




Combate à
violência doméstica
contra a mulher



PROGRAMAÇÃO



19/AGOSTO SÁBADO

— Marcha das Margaridas

 **Concentração** a partir das 7h; saída, da Praça Jerônimo Monteiro, às 9h, com destino final à Praça de Fátima

31/AGOSTO QUINTA-FEIRA

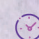
— Lançamento dos Programas **Novo Ciclo** e **Rosa dos Ventos**

 Auditório da OAB
 19h

28/AGOSTO SEGUNDA-FEIRA

— **Ônibus Verde:** Atendimento com a equipe do Núcleo de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública Estadual do Espírito Santo

 Praça Jerônimo Monteiro

 9h às 14h



Mês de conscientização pelo fim da violência doméstica contra a mulher



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Qualificação é exigência para manutenção do porte de arma de fogo

Agentes da Guarda Municipal treinam tiro em curso anual de qualificação

Dezoito agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro iniciaram, nesta semana, a etapa prática do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), exigido para manutenção do porte de arma de fogo.

Os profissionais estão passando por instrução para mudança de calibre: do revólver .38 para a pistola .40. As aulas acontecem no Clube de Tiro, situado no bairro Vila Rica.

A primeira turma concluirá as atividades até esta sexta-feira (18), enquanto os demais participarão do curso na próxima semana.

De acordo com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (Semseg), dos 58 guardas que participam do EQP, 40 já haviam passado pela transição de porte.

A iniciativa é parte das ações da Semseg para atender aos requisitos da Lei Federal 10.826 (Estatuto do Desarmamento) e da legislação complementar relacionada ao porte de arma dos Guardas Municipais.

“Este curso oferece uma requalificação profissional que permite aos guardas revisar seus conhecimentos existentes e adquirir novas informações e habilidades, para melhor atender aos chamados dos cidadãos. É uma qualificação obrigatória, realizada anualmente, de acordo com a legislação vigente”, explica o vice-prefeito e secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.194

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 32.543, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - MANDATO 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 51615/2023, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b” do artigo 1º do Decreto nº 32.543, de 05/01/2023, que dispõe sobre os membros da Secretaria Municipal de Educação, em especial com relação ao membro titular da SEME, na composição do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJ/CI, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME

Titular: Marcela Pereira Tabelini

Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 33.195

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54417/2023, da SEMCULT, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIMAR BARROS COSTA para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no período de 01 a 30 de setembro de 2023, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.ª Fernanda Maria Merchid Martins, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.731/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
GILMAR NEVES BATISTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	PGM	O	08/12/2021	250692/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para Referência P, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.738 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 433/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO dos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Onde se lê: A partir de	Leia-se : A partir de	PROC. Nº
ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	Novembro 2020	A partir de 15/6/2020	8432/2020
ANDRÉA PENHA GAVA GOMES	Novembro 2020	A partir de 17/05/2020	3227/2020
BÁRBARA BEATRIZ MATEUS DOS SANTOS	Novembro 2020	A partir de 26/04/2020	3712/2020
CRISTIANE SILVA BERNARDO SANTANA	Novembro 2020	A partir de 19/04/2020	4446/2020
MARIA APARECIDA CASSIANO	Novembro 2020	A partir de 29/04/2020	3705/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.762/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	G	27/04/2020	1734/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para Referência H, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.775/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO GRUPO TÉCNICO DA MOBILIDADE URBANA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - GTMOB.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições delegadas através dos Decretos 33.152/2023 e 33.165/2023, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores adiante relacionados como representantes do Grupo Técnico da Mobilidade Urbana – GTMOB, conforme Decreto nº 33.130/2023 e Artigo 6º da Lei Municipal nº 7.776, de 12 de dezembro de 2019, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Cachoeiro de Itapemirim – PlanMob Cachoeiro:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
JONEI SANTOS PETRI	SEMO	48.948/2023
IGOR SOARES DOS SANTOS	SEMO	48.948/2023
CARLOS MAGNO VALIATTI	SEMO	48.948/2023
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	SEMO	48.948/2023
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA	SEMSEG	48.948/2023
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	SEMSEG	48.948/2023
ALEXANDRO SILVA CURITIBA	SEMMAT	48.947/2023
EDSON ADENILSON VAZZOLER	SEMMAT	48.947/2023
IVANELIA LINS MORAES	SEMCULT	48.946/2023
LUCIMAR BARROS COSTA	SEMCULT	48.946/2023
MARCUS VINICIUS RESSIGUIR MASSON	SEMURB	48.945/2023
ALTAIR CARRASCO	SEMURB	48.945/2023
CARLOS RENATO GOMES SIMÕES	SEMGOV	48.847/2023
LUIZ CARLOS BINDACO	SEMGOV	48.847/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 245/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com apresentação de 2h, a partir das 20h, dia 18 de agosto de 2023, na Pracinha do Bairro BNH, visando participação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259-150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edgard Almeida Pinheiro - Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 53561/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EDGARD ALMEIDA PINHEIRO – ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – EDGARD ALMEIDA PINHEIRO, com apresentação de 2h, a partir das 20h, dia 18 de agosto de 2023, na Pracinha do Bairro BNH, visando participação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 53561/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 016/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: cooperação técnica e financeira para assegurar ao idoso assistido com absoluta prioridade a efetivação do direito a vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária, bem como prestação de serviços de acolhimento, cuidados e proteção por 24 horas, de forma contínua para idosos com ou sem referência familiar.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 0001320/1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: Até 31 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Attila Miranda Marques - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 42943/2023.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: 1º Termo de Re-ratificação ao Termo de Colaboração nº 012/2023.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e a FEDERACAO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO.

OBJETO: retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, assim:

ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais).

3.2. – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Ficha-Fonte: 2410 - 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

3.3. – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de colaboração, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 14.981,25 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. – O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 14.981,25 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3.2. – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 14.981,25 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 13.01

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33504399000

Ficha-Fonte: 2410 - 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

3.3. – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de colaboração, a título de contrapartida, recursos próprios no importe de R\$ 61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Thiago de Oliveira Dutra - Presidente da Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo.

PROCESSO: nº 48414/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG.

CONTRATADA: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: prorrogação de vigência e execução, com alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 020/2022, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução da Obra de Reforma Adequação e Modernização do Centro de Operação Especialização da Guarda Municipal-COPE, Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, e 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 020/2022, em 360 (trezentos e sessenta) e, em 150 (cento e cinquenta) dias, respectivamente, a contar do término da vigência.

VALOR: R\$ 482.779,46 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme replanilhamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.002 - IMPLANTAÇÃO,REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DO COPE

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO;

Ficha: 4904

Fonte de Recurso: 275400000011 OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras, Ruy Guedes Barbosa Junior - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Cleide Cecilia Ghiotto Batista - Representante da Contratada.

PROCESSO: 29223/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 194/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – SEMMAT.

CONTRATADA: CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

OBJETO: reajustar o valor do Contrato nº 194/2019, firmado em 27/06/2019, de acordo com a na “Cláusula Sétima, subitem 7.3 – do Reajuste” do referido contrato.

VALOR: Do valor retroativo:

Fica acrescido a título de valor retroativo devido à empresa a monta de R\$ 4.366.282,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais), referente a abril de 2022 a março de 2023. A título de acordo entre as partes foi descontado do valor retroativo inicial a quantia de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), perfazendo assim o valor final de R\$ 3.166.282,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Do saldo contratual:

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 8.799.812,82 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e dois centavos), o valor do contrato originário, passando de R\$ 34.504.243,74 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 43.304.056,56 (quarenta e três milhões, trezentos e quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período 20 de abril de 2022 à 30 junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.135 – Recolhimento de Resíduos Sólidos

Despesa:3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – PJ

Ficha – Fonte: 2645-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Ricardo Gonçalves Valente e Marco Antônio Valente - Diretores da Contratada.

PROCESSO: 23449/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 029/2023 – ID 1014626.

Objeto: Aquisição de brinquedos para playground em madeira plástica, com instalação, conforme especificações detalhadas nesse instrumento, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 16/08/2023 às 17h45min.

Abertura de propostas dia 28/08/2023 às 13h.

Sessão de disputa dia 28/08/2023 às 13h30min.

Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/08/2023

Erick Moreira de Aguiar
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 007/2023, alterando a data de abertura do certame, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de centro de convivência/comunicário à Rua Adriano Pereira, 01, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim.

Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 01/09/2023, às 12h30min.

Local: Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães” - térreo - Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96, Centro, nesta cidade.

Data/horário da sessão pública: 01/09/2023 às 13h30min.

Local: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28/38, Centro, nesta cidade - SEMFA - 1º andar - Sala de Reunião.

O Edital Retificado está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/08/2023

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA 002/23 DA CMIC

No dia sete de agosto do corrente ano, as dezesseis horas, reuniu-se de forma presencial, no auditório da SEME, a Comissão Municipal de Incentivo a Cultura - CMIC nomeada conforme resolução 001/2023 e portaria 1.537 de 17 de julho de 2023, para deliberar sobre os editais da Lei Paulo Gustavo, com os seguintes membros da Sociedade Civil: **Paula Teixeira Garruth** e **Heloisa Zaggo**, e os membros do Poder Público: **Fernanda da Silva Brito** e **Maria Antônia Passamai**. Os respectivos membros analisaram as minutas dos editais:

021/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DIFUSÃO E PRODUÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL,

022/2023 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS,

023/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL,

024/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA, A FIM DE AVALIAR, ACOMPANHAR E EMITIR RELATÓRIOS DE PROJETOS CULTURAIS, A SEREM EXECUTADOS POR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS.


Mediante leitura não foram identificados erros para possíveis correções, fora analisado também que as considerações feitas pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, durante as reuniões ordinárias de nº 100 e nº 101. Sendo assim a reunião encerrou-se com a aprovação por unanimidade de todas as minutas supracitadas.

Nada mais havendo, eu Fernanda Brito lavro a presente ata que segue assinada por mim e todos os demais participantes da reunião.

Documento assinado digitalmente
FERNANDA DA SILVA BRITO
Data: 11/08/2023 14:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES
Data: 11/08/2023 14:50:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
HELOISA PRATES ZAGGO
Data: 11/08/2023 15:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2ª ADVERTÊNCIA

À

SDS CONSTRUTORA EIRELI,

Por meio desta, gostaríamos de expressar nossa preocupação e insatisfação em relação à obra de Construção de Campo de Futebol Society com Infraestrutura de Lazer no entorno, denominado Projeto “Bom De Bola”, no bairro Jardim Itapemirim, referente ao Contrato nº 074/2021. O campo encontra-se com as placas de grama sintética descolando mesmo com os reparos realizados pela empresa. O problema é recorrente o que compromete gravemente a qualidade e a segurança do campo.

É fundamental ressaltar que a grama sintética desempenha um papel essencial na jogabilidade e no desempenho dos atletas, além de impactar diretamente na experiência dos usuários. No entanto, as placas soltando têm causado inconvenientes, tornando o campo inapropriado para a prática adequada do esporte e colocando em risco a integridade física dos jogadores.

Dessa forma, exigimos que sejam tomadas as devidas providências imediatas para solucionar esse problema. Adote as medidas corretivas:

- Inspeção minuciosa: Realize uma avaliação completa do campo para identificar todas as placas de grama sintética que estão descolando;
- Reinstalação adequada: Recoloque as placas soltando de forma correta e segura, utilizando os métodos de fixação apropriados e garantindo a estabilidade e a durabilidade das mesmas;
- Substituição, se necessário: Caso haja placas irre recuperáveis ou danificadas, providencie a substituição imediata para garantir que o campo esteja em perfeitas condições de uso;
- Garantia de qualidade: Implemente medidas para assegurar que problemas semelhantes não voltem a ocorrer no futuro. Isso inclui utilizar materiais de qualidade, seguir os procedimentos adequados de instalação e realizar testes de durabilidade e segurança antes da entrega final. Caso as ações corretivas não sejam tomadas prontamente, seremos obrigados a tomar medidas legais e buscar indenização pelos danos causados, bem como buscar a interdição do campo Society até que os problemas sejam solucionados adequadamente.

Esperamos que essa advertência seja levada a sério e que medidas efetivas sejam adotadas para resolver essa situação de forma rápida e satisfatória. Contamos com sua pronta resposta e ação. É importante ressaltar que a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.1.5 do contrato firmado: “PELA INTEGRAL BOA E EFICIENTE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, QUE DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL, SEUS ANEXOS, PROJETO BÁSICO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FORNECIDA”.

Tal como o ITEM 11.1.8: “A ACEITAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, POR PARTE DA CONTRATANTE, NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DA RESPONSABILIDADE DE QUAISQUER ERROS, IMPERFEIÇÕES OU VÍCIOS QUE EVENTUALMENTE VENHAM A SER VERIFICAR POSTERIORMENTE, CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE AS DEPESAS DE CORREÇÃO OU MODIFICAÇÃO CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA”.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a CONTRATADA se manifestar em até 05 (cinco) dias úteis.

Diante do exposto e EM ALERTA a “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA”, integrante do Contrato de nº 074/2021, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ADVERTE pela segunda vez a Empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI e exige que sejam empregados as reparações necessárias de forma durável e de qualidade dos problemas descritos com o início da restauração no prazo de 5 (cinco) dias úteis, caso contrário será advertida pela terceira vez.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2023.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Executivo de Obras

Eng.ª Bruna D'Assumpção Mata
FISCAL SEMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 28689/2022 interessado ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA, considerando a devolução pela ECT do AR YJ536818268BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB Nº 064/2023.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 14 de Agosto de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo Desenvolvimento e Meio Ambiente

AGERSA

PORTARIA Nº 089/2023

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar benefício Auxílio-Doença, em virtude de acidente de trabalho, após readaptação na função de Recepcionista, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.009/1994 à servidora pública efetiva da AGERSA, MARTA DA PENHA FABIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de 01 (um) ano, a partir de 15 de agosto de 2023, conforme laudo emitido pela H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.648.492/0001-03, constante no processo n.º 24491/2023, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de agosto de 2023, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 14 de agosto de 2024, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 145/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE INSULFILM.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público municipal LUCAS MANOEL DA COSTA, ocupante do cargo efetivo, de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato para o serviço de remoção de insulfilm das janelas e portas do Ed. “Hélio Carlos Manhães”, celebrado com a empresa FLAVIO GAVA NOVAES 13637269783, inscrita no CNPJ sob o nº 15.825.179/0001-93, conforme processo de nº 49998/2023, contrato de nº 019/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Leonardo de Almeida Alves.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I - Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II - Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III - Indicar eventuais glosas;

IV - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

V - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VI – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de agosto de 2023.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DIVULGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.09.0020

PROCESSO: 49998/2023

RESPALDO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA: FG FILMS / FLAVIO GAVA NOVAES 13637269783, inscrita no CNPJ nº 15.825.179/0001-93.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de insuflado das janelas e portas do imóvel de propriedade do IPACI. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.680,00 (Quinze mil, seiscentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de duração do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura. O prazo para execução dos serviços é de 90 (noventa) dias a partir do recebimento da ordem de serviço.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), FLAVIO GAVA NOVAES (Representante da CONTRATADA)

EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, efetivos e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Kayan Luiz Lachini Rosa	Assessor gabinete parlamentar	01	09/08/2023	09/08/2023	10/08/2023
Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes	Servente de Limpeza	14	07/08/2023	20/08/2023	21/08/2023
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário	04	31/07/2023	03/08/2023	04/08/2023
Irene Pozzi Machado	Servente de Limpeza	06	11/08/2023	16/08/2023	17/08/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR